



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Pró-reitoria de Administração e Planejamento
Diretoria de Administração
Coordenação Geral de Contratação Pública
Núcleo de Convênios
Reitoria Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2018 - SICONV 876061/2018, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS E A FADEMA

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.626.896/0001-72**, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONCEDENTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, nomeado pelo(a) Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, pag.01, e, de outro lado a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.049.886/0001-56, sediada na rua Rodovia MG 179, km, 3, em Machado, Estado de Minas Gerais, CEP nº 37750-000, doravante denominado **FADEMA** neste ato, representada pelo seu Presidente o Senhor **Luciano Olinto Alves**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.161.039, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 882.915.616-72, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, Lei 13.204 de 14 de dezembro de 2015; Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Termo de Colaboração nº 08/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Termo de Colaboração nº **08/2018**, nos termos previstos inicialmente, conforme plano de trabalho atualizado e documentos anexos ao processo SEI nº **23208.003227/2019-02**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Convênio pelo período de 17/09/2019 até 31/01/2020.

3. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio inicial, firmado entre as partes.

4. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à **CONCEDENTE** providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Termo Aditivo disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme **PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017** do IFMG e respeitando o **DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual** depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 27/08/2019, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 28/08/2019, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO OLINTO ALVES, Presidente**, em 28/08/2019, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Pimenta Pires, Testemunha**, em 29/08/2019, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Barbosa Carvalho Teixeira, Testemunha**, em 29/08/2019, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0376734** e o código CRC **2EAD814D**.

23208.003227/2019-02

0376734v1